



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Implantação do CAPS Tipo I no município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 239ª Reunião (188ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2012, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO que o serviço do CAPS tipo I, irá proporcionar à população do município ações de natureza preventiva, tratamento e reabilitação aos pacientes portadores de transtornos mentais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 006/2012 de 23 de Julho de 2012 do Conselho Municipal de Saúde de Eirunepé que aprovou o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para o município de Eirunepé;

CONSIDERANDO o parecer da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Senhora Valéria Castro da Silveira, tendo em vista a necessidade do município em prestar uma melhor assistência a esses portadores.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Implantação do CAPS Tipo I no município de Eirunepé/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.

p/ Manguera
Ildnav Manguera Trajano
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 191/2012, datada de 26 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde